



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 52, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

O Pró-Reitor de Orçamento e Administração, em exercício, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela resolução CONSUP nº 12/2016, publicado no D.O.U. de 19/07/2016, considerando a Portaria nº 309, de 03/05/2016 da Reitoria, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora, abaixo relacionada, para substituir o titular do cargo de Diretor de Orçamento e Finanças (CD-3), por motivo de afastamento para gozo de férias, conforme estabelece o artigo 38 da Lei 8.112/90 e Portaria n.º 275/2021-Reitoria, no período especificado:

I – Pat Pâmela da Silva Bezerra, matrícula SIAPE n.º 1834240, período de substituição de 15 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site institucional do IFSertãoPE.

RAFAEL NERY AMORIM
Pró-Reitor de Orçamento e Administração *em exercício*
Reitoria – IF Sertão-PE